



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 67.477 de 20 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2025 processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 29 de Outubro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato DIONEMARTI DE CARVALHO habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 29/10/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 29 de Outubro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato AMILSON CLAUDIO VICENTE habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 29/10/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 20 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização